



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.138/2020.

De 17 de Janeiro de 2020.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TATIANA APARECIDA PEREIRA MARTINS**, portadora do RG 26.298.117-8 e CPF/MF 314.142.268-02, Cargo de **ESCRITURÁRIA**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 08.02.2012 à 07.02.2017, gozando, a partir de 17.01.2020, com término em 31.01.2020, certidão número 01/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Janeiro do ano de 2020.


- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS